

**RESOLUÇÃO N° 529**

**TÍTULO DE EMÉRITO**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigesima Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

A proposta do Governo da Costa Rica para a nomeação e concessão de título de emérito ao Senhor Arnaldo Chibbaro Schwartz,

CONSIDERANDO:

Que o Senhor Arnaldo Chibbaro Schwartz dedicou grande parte de sua vida profissional ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, no qual ocupou importantes cargos, por ele exercidos com grande êxito, empenho e capacidade;

Que o Senhor Arnaldo Chibbaro Schwartz atende a todos os requisitos dispostos no Artigo 16 do Regulamento da Direção-Geral para a indicação à categoria de “Emérito”; e

Que, em conformidade com o Artigo 16 do Regulamento da Direção-Geral, cabe ao Comitê Executivo conferir nomeação e título de “Emérito”,

RESOLVE:

Conceder o título de “Emérito” do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, com todos os privilégios e prerrogativas que essa categoria implica, ao Senhor Arnaldo Chibbaro Schwartz.